



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

Data: 20 de março de 2025

Horário: 17h15

Local: Sede do FAZPREV, Fazenda Rio Grande, PR

Presidida por: Geonice Luiza Moreira de Araújo

Secretariada por: Denise Konopka de Mello

Presentes:

- Geonice Luiza Moreira de Araújo, Presidente do Conselho
- Simone Aparecida Camargo
- José Daniel Fabrício
- Fernando Diomar do Amaral
- Denise Konopka de Mello
- Gisele Birkholz Takii
- Luciane Cristina Ramos Lopes
- Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do FAZPREV

A Presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes e passou à leitura da pauta do dia.

PAUTA DO DIA

1. Discussão e deliberação sobre o 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025.
 2. Análise do Relatório de Investimentos – Posição Fevereiro/2025.
 3. Deliberações e assuntos gerais.
-



1. Discussão e deliberação sobre o 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025

O Diretor Presidente do FAZPREV, Anderson Gabriel Hoshino, apresentou o 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025, destacando a necessidade de atualização da alocação estratégica em virtude do cenário macroeconômico vigente, caracterizado pela manutenção da taxa Selic em patamares elevados e uma curva de juros inclinada, proporcionando taxas atrativas para títulos públicos indexados à inflação.

O 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025, trás as seguintes propostas de alteração na estratégia-alvo:

- Aumento da exposição em Títulos Tesouro Nacional – SELIC (Art. 7º, I, “a”):
De: 31%
Para: 65%

Fundamentação:

Na última reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025 já havia sido deliberado o aumento para 50% a estratégia alvo da carteira própria de Títulos Públicos Federais (art. 7º, I, “a”, da Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021). Na mesma perspectiva, a proposta para o aumento da exposição em NTN-Bs (Tesouro IPCA+) para 65%, reflete a necessidade de aproveitar a conjuntura excepcional do mercado, com taxas elevadas (acima de IPCA + 7%). Em um contexto de juros reais elevados e inflação projetada acima das médias dos últimos anos, os títulos indexados ao IPCA garantem proteção do poder de compra e um retorno altamente atrativo para o longo prazo, alinhado ao perfil de passivos do FAZPREV.

Além disso, essa alocação estratégica visa:

- Maximizar a rentabilidade real do portfólio, considerando que taxas de NTN-Bs superiores a IPCA + 7% representam um retorno expressivo frente à meta atuarial.
- Reduzir a volatilidade da carteira ao longo do tempo, pois títulos públicos indexados à inflação oferecem menor risco de crédito em relação a outros ativos de renda fixa privada.
- Compatibilizar a estratégia de investimentos com a estrutura do passivo previdenciário, garantindo fluxo de receitas previsível e sustentável para honrar os compromissos de longo prazo do Instituto.

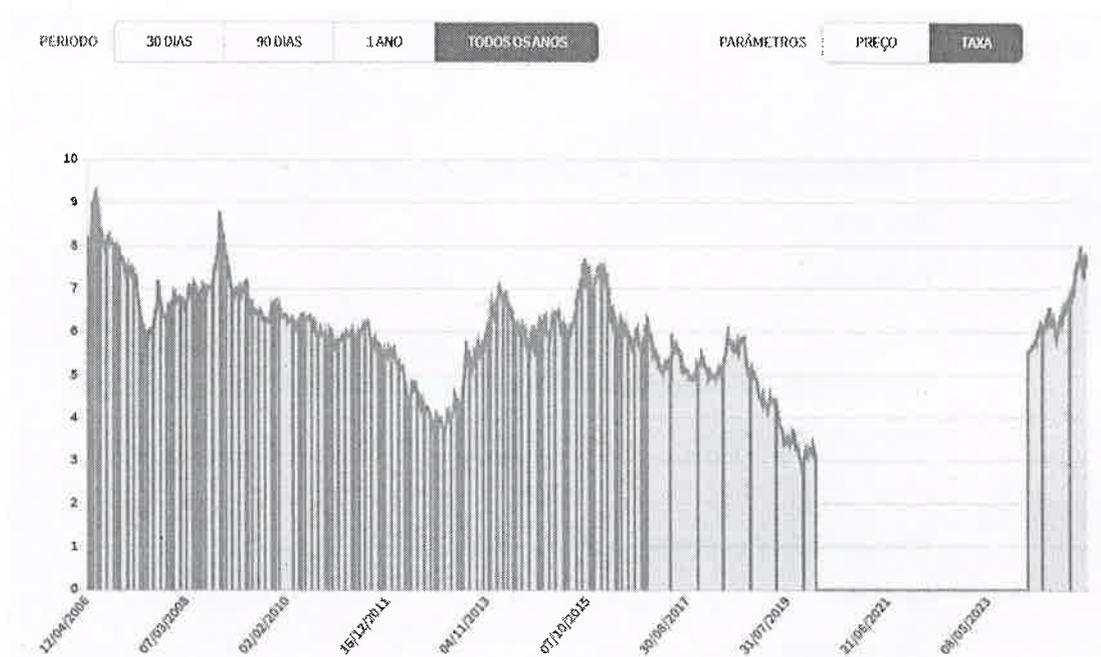


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- Aproveitar a janela de oportunidade diante das incertezas econômicas globais e da manutenção de juros elevados pelo Banco Central, que podem proporcionar novas oportunidades de marcação na curva.

Por amostragem - Análise Histórica das NTN-Bs 2035

Abaixo, segue o gráfico histórico das taxas das NTN-Bs 2035 nos últimos anos:

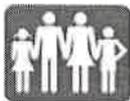


*Nos dias em que os títulos apresentam a rentabilidade zerada, não houve negociação do mesmo.

Série histórica – NTN B 3035 com juros semestrais. Fonte: Tesouro Direto - Histórico de Preços e Taxas (tesourodireto.com.br)

- Com base em uma análise detalhada dos últimos anos, identificamos que apenas **17,48%** do período as taxas das NTN-Bs 2035 ficaram acima de **IPCA + 7%**. Isso significa que esse patamar de taxa é historicamente raro e representa uma **janela de oportunidade excepcional** para aquisição desses ativos. A última vez que taxas semelhantes foram observadas ocorreu em períodos de crise econômica, onde os prêmios de risco estavam elevados.

- Diante desse cenário, a proposta de aumentar a estratégia alvo para esses títulos de **31% para 65% (percentual alvo)** reflete um movimento estratégico fundamentado em evidências econômicas e expectativas de mercado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

O Diretor Presidente Anderson Gabriel Hoshino reafirma a confiança na estratégia de carteira própria de NTN-Bs, estando em conformidade com o perfil conservador do FAZPREV, preservando a segurança do patrimônio e otimizando os retornos dos investimentos.

Ademais, se propõe:

Redução da exposição a FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN (Art. 7º, I, "b"):

De: 10%

Para: 8%

Redução da exposição a FI Renda Fixa (Art. 7º, III, "a"):

De: 33%

Para: 5%

Manutenção da alocação em Ativos Financeiros Bancários (Art. 7º, IV):

Mantido em: 18%

Manutenção da estratégia em Fundos de Ações (Art. 8º, I):

De: 1%

Mantido em: 1%

Redução da exposição a Fundos de BDR-Ações (Art. 8º, III):

De: 4%

Para: 1,5%

Redução da exposição a Fundos Multimercado (Art. 10, I):

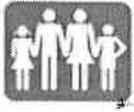
De: 3%

Para: 1,5%

Fundamentação:

Redução na Exposição a Fundos de BDR-Ações (art. 8, III):

A elevação da taxa Selic para 14,25% ao ano, conforme decisão recente do Comitê de Política Monetária (Copom), torna os investimentos em renda fixa mais atrativos devido aos retornos elevados e ao menor risco associado. Nesse contexto, investimentos em BDRs (Brazilian Depositary Receipts), que



representam ações de empresas estrangeiras, tornam-se menos competitivos, especialmente considerando a volatilidade cambial e as incertezas nos mercados internacionais. Além disso, o real se valorizou em relação ao dólar nas últimas semanas, o que adiciona um componente de risco cambial significativo aos investimentos em BDRs. A sinalização de que o ciclo de aperto monetário deve continuar e pode ser favorável ao real, uma vez que garante um maior diferencial de juros entre o Brasil e seus pares, atraindo recursos de investidores estrangeiros. Diante disso, a redução da exposição a Fundos de BDR-Ações visa mitigar riscos e alinhar a carteira a ativos de menor volatilidade e maior previsibilidade de retorno.

Redução na Exposição a Fundos Multimercado (art. 10, inciso I):

Considerando que o **Itaú Private Multimercado S&P500® BRL FIC FI**, CNPJ: 26.269.692/0001-61, é o único fundo do portfólio do FAZPREV enquadrado no Art. 10, inciso I, da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a justificativa para a redução de investimentos nesse fundo baseia-se nos seguintes fatores:☐

- **Política tarifária dos Estados Unidos:** As recentes medidas protecionistas adotadas pelos EUA, como a imposição de tarifas sobre importações, têm gerado incertezas econômicas globais. Essas ações podem levar a uma desaceleração do crescimento econômico, impactando negativamente os mercados financeiros e aumentando a volatilidade dos ativos.
- **Múltiplos elevados da bolsa americana:** Atualmente, o mercado acionário dos EUA, representado pelo índice S&P 500, está sendo negociado a múltiplos superiores às médias históricas. Essa sobrevalorização sugere um risco aumentado de correção nos preços das ações, o que pode afetar negativamente os fundos com exposição significativa a esses ativos.
- **Estratégia de diversificação do portfólio:** A deliberação do conselho em construir uma carteira diversificada, incorporando múltiplas estratégias e segmentos, visa mitigar riscos específicos e sistêmicos. A diversificação é fundamental para reduzir a exposição a eventos adversos em mercados específicos, permitindo uma melhor relação risco-retorno.

Diante desses fatores, a redução na alocação de investimentos no **Itaú Private Multimercado S&P500® BRL FIC FI** alinha-se com a estratégia de diversificação e gestão prudente de riscos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 4.963/2021 do CMN.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Análise Macroeconômica e Justificativa Estratégica

Segundo o **Boletim Focus** divulgado pelo Banco Central em 17 de março de 2025, os principais indicadores econômicos são:

- **Taxa Selic:** Mantida em **15% ao ano** para 2025, com expectativa de redução para **12,5% em 2026**;
- **Inflação (IPCA):** Projeção de **5,66% para 2025**;
- **Produto Interno Bruto (PIB):** Crescimento estimado de **1,99% para 2025**.

Com a política monetária restritiva e o combate à inflação como prioridades do Banco Central, o cenário atual se mostra **altamente propício para reforço da alocação em NTN-Bs (Tesouro IPCA+)**, garantindo **proteção do poder de compra e retorno acima da meta atuarial**.

Após votação, o 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025 **foi aprovado por unanimidade**.

2. Análise do Relatório de Investimentos – Posição Fevereiro/2025

O Diretor Presidente apresentou o Relatório de Investimentos referente à posição de fevereiro de 2025, destacando os principais dados:

- **Patrimônio total:** R\$ 507.571.214,70;
- **Rentabilidade acumulada em 2025:** 1,98%;
- **Meta atuarial no período:** 2,35%;
- **Exposição em Títulos Públicos:** R\$ 255.529.059,27 (50,35% da carteira);
- **Exposição em Títulos Privados:** R\$ 90.371.650,56 (17,81% da carteira);

A rentabilidade de fevereiro foi de **0,89%**, ficando 0,85 ponto percentual abaixo da meta atuarial, devido ao **IPCA registrado em 1,31% no mês**, elevando a meta atuarial do mês em 1,74%. No entanto, é fundamental destacar que a média ponderada das NTN-Bs adquiridas se encontra em **IPCA + 7,56%**, enquanto as Letras Financeiras possuem uma média ponderada de **IPCA + 8,11%**, garantindo um retorno robusto no curto, médio e longo prazo. Essa composição da carteira de investimentos do FAZPREV reforça a expectativa positiva para o desempenho anual robusto, uma vez que, mesmo diante da oscilação inflacionária momentânea, o portfólio se encontra estruturado para superar a meta atuarial ao longo dos próximos anos.



Especificamente em 2025, as expectativas para o ano indicam uma inflação menor nos meses seguintes, o que tornará a meta atuarial progressivamente atingível. O Conselho reafirmou confiança na estratégia adotada e na capacidade do Instituto de alcançar suas metas de rentabilidade e solvência.

3. Construção de uma Carteira de Renda Variável e Multimercado

Considerando atual composição da carteira de investimentos do FAZPREV, que conta com aproximadamente 70% de seus recursos alocados em títulos marcados na curva, podendo atingir 85% ainda em 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração na Política Anual de Investimentos, justifica-se uma atualização da carteira de Renda Variável, Investimentos no Exterior e Multimercado do FAZPREV. A diversificação por meio de fundos de ações, fundos multimercados e fundos de investimentos internacionais visa mitigar riscos sistêmicos, melhorar a relação risco-retorno da carteira e buscar alternativas de retorno acima da meta atuarial, dentro dos limites estratégicos definidos pelo Conselho.

Diante da **conjuntura econômica atual** e dos desafios de longo prazo para a gestão dos recursos previdenciários, a proposta objetiva **estruturar uma carteira diversificada** que contemple **investimentos no exterior e Multimercados (art. 8º, III e Art. 10, I, da Resolução 4963/2021 CMN) e fundos de ações brasileiras (Art. 8º, I, da mesma resolução)**, respeitando os limites estabelecidos na **Política Anual de Investimentos** e as normativas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Essa proposta se justifica com base nos seguintes fundamentos:

3.1. Diversificação

A diversificação dos investimentos é um princípio fundamental da gestão de carteiras previdenciárias. A alocação em ativos **no exterior e em fundos de ações brasileiras** visa uma otimização por meio de uma desconexão entre os ativos da carteira de investimentos do FAZPREV.

- **Fundos de Investimentos no Exterior e Multimercados** permitem acesso a mercados mais desenvolvidos, setores inovadores e economias com fundamentos distintos do Brasil.
- **Fundos de Ações Brasileiras** possibilitam participação no crescimento econômico e na valorização das principais empresas nacionais, aproveitando oportunidades em setores estratégicos.

3.2. Relação risco x retorno no Longo Prazo

Historicamente, os mercados de ações e os investimentos internacionais apresentam **retornos superiores no longo prazo** quando comparados com os demais ativos.



- Fundos de ações no Brasil **apresentam expectativa de crescimento no médio e longo prazo**, e possuem uma descorrelação interessante com o dólar.
- Fundos de investimentos internacionais proporcionam **proteção contra riscos cambiais e acesso as maiores empresas do mundo**.

A alocação nesses segmentos **não substitui** os investimentos em títulos públicos indexados à inflação (NTN-Bs), mas complementa a estratégia de retorno total da carteira.

3.3. Conjuntura Macroeconômica e Oportunidades de Entrada

Com a **elevação da taxa Selic para 15% ao ano** e a expectativa de gradual redução a partir de 2026, a transição para um **cenário de juros mais baixos** torna os investimentos em renda variável mais atrativos no longo prazo.

- O mercado acionário brasileiro tem se mostrado descontado em relação ao seu histórico, o que abre oportunidades para **alocações estratégicas em fundos de instituições financeiras sólidas com resultado consistente acima de seus benchmarks**.

A proposta ainda se baliza na seleção de gestores e de seus respectivos fundos de investimentos através de **criteriosa avaliação de histórico de rentabilidade, governança e solidez financeira**, garantindo que a carteira do FAZPREV esteja alocada em veículos de investimento seguros e transparentes.

3.4. Conclusão

A proposta de construção dessa carteira de Renda Variável e Multimercado busca **equilibrar segurança e rentabilidade**, garantindo a sustentabilidade do regime previdenciário no longo prazo.

A **diversificação estratégica**, alinhada à realidade econômica atual, permite a **maximização do retorno esperado**, mantendo a **preservação do patrimônio previdenciário** e o **cumprimento das obrigações atuariais**.

4. Deliberações e assuntos gerais

Após as deliberações, o Conselho definiu os seguintes encaminhamentos:

4.1. Anexação do 2º Termo Aditivo: O 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos de 2025 foi aprovado por unanimidade e será anexado a esta ata.

4.2. Publicação do 2º Termo Aditivo: A Diretoria Executiva deverá providenciar a publicação do 2º Termo Aditivo tanto no **site institucional do FAZPREV quanto no Diário Oficial**, garantindo a transparência e o cumprimento das normas vigentes.



- 4.3. Autorização para alocações:** A Diretoria Executiva está autorizada a realizar alocações dentro dos limites determinados na Política Anual de Investimentos de 2025, seguindo a estratégia-alvo definida, podendo resgatar recursos de fundos do portfólio quando necessário, assim como utilizar novos ingressos de contribuições previdenciárias e patronais para reforçar a alocação em ativos alinhados à estratégia alvo do Instituto.
- 4.4. Carteira própria de NTN-Bs:** Fica determinado que o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva priorizem a construção da carteira própria de títulos públicos federais (alvo - 65%), com especial foco na aquisição de NTN-Bs com taxas reais superiores 7%, visando otimizar a capacidade do FAZPREV de atingir e superar a meta atuarial ao longo dos próximos anos. Essa priorização visa consolidar uma base sólida de ativos de longo prazo, garantindo previsibilidade no fluxo de caixa e sustentabilidade no atendimento das obrigações previdenciárias futuras.
- 4.5. Autorização para análise e realocação de fundos:** O Conselho de Administração autoriza expressamente a Diretoria Executiva, juntamente com o Comitê de Investimentos, a realizar uma análise criteriosa dos fundos que compõem atualmente a carteira de investimentos do FAZPREV. Dentro dessa avaliação, ficam autorizados a resgatar recursos de fundos cuja performance esteja inferior ao benchmark estabelecido, observando uma janela temporal específica para cada segmento:
- Fundos de Investimentos enquadrados nos art. 8º, III e Art. 10, I, da Resolução 4963/2021 CMN e fundos de ações brasileiras (Art. 8º, I, da mesma resolução): Avaliação considerando desempenho de **longo prazo**.
 - Fundos de Renda Fixa: Análise de rentabilidade de **curto e médio prazo**.
- 4.6. Avaliação de novos fundos para composição da carteira:** O Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do FAZPREV ficam autorizados a estruturar a nova carteira de fundos enquadrados nos art. 8º, III e Art. 10, I, e fundos de ações brasileiras, art. 8º, I, da Resolução 4963/2021 CMN, respeitando os limites da Política de Investimentos e garantindo que as alocações sejam realizadas de forma técnica, segura e responsável. Deverão analisar alternativas de fundos de renda variável oferecidos por instituições financeiras de renome, priorizando aqueles com histórico de rentabilidade consistente acima do benchmark e que possam integrar o portfólio do FAZPREV, sempre respeitando os limites-alvo definidos pelo Conselho na Política Anual de Investimentos. Além disso, essa análise deverá incluir fundos de investimentos no exterior, tanto com quanto sem hedge cambial, buscando oportunidades que agreguem maior diversificação à carteira do Instituto.



4.7. Resgate imediato de fundos específicos:

Desde já, fica autorizada a Diretoria Executiva a **resgatar integralmente** os recursos atualmente aplicados nos seguintes fundos:

- BB INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES (CNPJ: 73.899.759/0001-21);
- BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 01.578.474/0001-88).

A Diretoria Executiva fica autorizada, também, a **resgatar parcialmente** os recursos atualmente aplicados nos seguintes fundos:

- CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (CNPJ:17.502.937/0001-68);
- ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61).

Os recursos resgatados, poderão ser destinados à compra de NTN-Bs, desde que as taxas reais de aquisição estejam acima de IPCA + 7%, ou alocados em fundos de investimento referenciados DI com histórico de performance acima do benchmark.

4.8. Credenciamento de distribuidores, gestores e administradores de fundos: O Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva devem realizar o devido credenciamento dos distribuidores, gestores e administradores dos fundos de investimentos a serem selecionados.

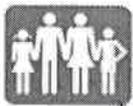
4.9. Acompanhamento das deliberações: A Diretoria Executiva, em conjunto com o Comitê de Investimentos, ficará responsável pela implantação, monitoramento e operacionalização das deliberações do Conselho de Administração, garantindo que as estratégias definidas sejam implementadas de maneira eficaz e alinhadas às diretrizes da Política Anual de Investimentos de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h. Denise Konopka de Mello lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:


Geonice Luiza Moreira de Araújo –
Presidente do Conselho


Simone Aparecida Camargo – Membro do
Conselho



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

José Daniel Fabricio – Membro do Conselho

Gisele Birkholz Takii – Membro do Conselho

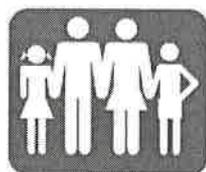
Fernando Diomar do Amaral – Membro do Conselho

Luciane Cristina Ramos Lopes – Membro do Conselho

Conselho

Denise Konopka de Mello – Membro do Conselho

Anderson Gabriel Hoshino – Diretor
Presidente do FAZPREV



FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**2º TERMO ADITIVO À POLÍTICA ANUAL DE
INVESTIMENTOS 2025**

SUMÁRIO ⁴⁻

1 – APRESENTAÇÃO	3
1.1 Objetivo	3
1.2 – Base Legal	3
2 – CONTEÚDO	3
2.1 – Fundamentação Legal	3
2.2 – Da Alteração no Item 6.1 da Política Anual de Investimentos de 2025	4
3 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

Este Termo Aditivo tem por objetivo atualizar a Política Anual de Investimentos de 2025, nos termos aprovados em 20 de março de 2025, em reunião ordinária do Conselho de Administração do FAZPREV.

A alteração proposta visa aprimorar a aderência da estratégia-alvo de alocação dos investimentos à realidade atual do mercado, especialmente diante do cenário de taxas de juros elevadas e títulos públicos indexados à inflação (NTN-Bs) com taxas acima de 7%. A proposta busca otimizar o retorno da carteira de investimentos, mantendo a aderência aos normativos vigentes e à visão estratégica do Conselho de Administração.

1.2 – Base Legal

A Política de Investimentos dos RPPS brasileiros deve acatar as diretrizes da legislação vigente, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/21 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 1.467/22.

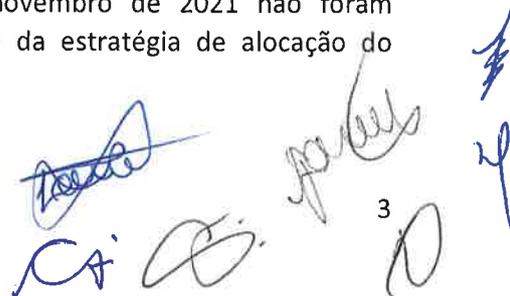
2 – CONTEÚDO

2.1 – Fundamentação Legal

A presente alteração está em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que disciplina as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social. Em especial, são respeitados os limites estabelecidos nos seguintes dispositivos:

- **Art. 7º, I, "a"** – Aplicações em títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) com limite de até 100%.
- **Art. 7º, I, "b"** – Aplicações em FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN com limite de até 100%.
- **Art. 7º, III, "a"** – Aplicações em FI Renda Fixa com limite de até 60%.
- **Art. 7º, IV** – Aplicações em ativos financeiros de renda fixa de emissão bancária, respeitando o limite de 20%.
- **Art. 8º, I** – Aplicações em Fundos de Ações com limite de até 30%.
- **Art. 8º, III** – Aplicações em fundos de ações e BDRs, respeitando o limite de 30%.
- **Art. 10, I** – Aplicações em fundos multimercado, respeitando o limite de 10%.

Os demais dispositivos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 não foram mencionados uma vez que no presente momento não fazem parte da estratégia de alocação do FAZPREV.



Considerando o cenário atual, as NTN-Bs apresentam taxas historicamente elevadas, tornando esse ativo particularmente atrativo para alocações de médio e longo prazo. Em 19 de março de 2025, as taxas indicavam níveis significativamente superiores à média histórica:

- **NTNB 2030:** IPCA + 7,xx%
- **NTNB 2040:** IPCA + 7,xx%
- **NTNB 2050:** IPCA + 7,xx%

Diante desse contexto, é proposta uma realocação estratégica alvo dentro dos segmentos de investimentos, sem necessidade de alterar os limites mínimos e máximos já estabelecidos na Política Anual de Investimentos de 2025, mas ajustando a **estratégia-alvo** para refletir a priorização das NTN-Bs.

2.2 – Da Alteração no Item 6.1 da Política Anual de Investimentos de 2025

As seguintes alterações na **estratégia-alvo** serão incorporadas à Política Anual de Investimentos de 2025:

1. Aumento da exposição em Títulos Tesouro Nacional – SELIC (Art. 7º, I, “a”):

- **De:** 31%
- **Para:** 65%

2. Redução da exposição a FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN (Art. 7º, I, “b”):

- **De:** 10%
- **Para:** 8%

3. Redução da exposição a FI Renda Fixa (Art. 7º, III, “a”):

- **De:** 33%
- **Para:** 5%

4. Manutenção da alocação em Ativos Financeiros Bancários (Art. 7º, IV):

- **Mantido em:** 18%

5. Manutenção da estratégia em Fundos de Ações (Art. 8º, I):

- **De:** 1%
- **Mantido em:** 1%

6. Redução da exposição a Fundos de BDR-Ações (Art. 8º, III):

- **De:** 4%
- **Para:** 1,5%

7. Redução da exposição a Fundos Multimercado (Art. 10, I):

- **De:** 3%
- **Para:** 1,5%

A tabela a seguir apresenta a nova estratégia-alvo após as alterações:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução 4.963	Estratégia de Alocação		
			Limites Inferiores (%)	Estratégias Alvo (%)	Limites Superiores (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	65,00	100,00%
	FI Renda Fixa Carteira 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	0,00%	8,00	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%		0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%		0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	5,00	60,00%
	ETF Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%		0,00%
	Ativos Financeiros Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	18,00	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – cota sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%		0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%		3,00%
	FI Debentures Infraestrutura- Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%		0,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	1,00	20,00%
	ETF Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%		0,00%
	Fundo/ Classe – BDR Ações - Art. 8º, III ¹	30,00%	0,00%	1,50	10,00%
	Fundo/ Classe – BDR ETF - Art. 8º, IV ²	30,00%	0,00%		10,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%		0,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%		0,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	1,50	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%		0,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	5,00%	0,00%		0,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%		0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%		0,00%
				100,00	

Especificamente, em relação decisão de aumentar a exposição em NTN-Bs (Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a" da Resolução nº 4963/2021 - CMN) para 65% reflete a necessidade de aproveitar a conjuntura excepcional do mercado, com taxas elevadas (acima de IPCA+7%). Em um contexto de juros reais elevados e

¹ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/adequacao-do-ativo-bdr-nivel-1-do-inciso-iii-do-art-9-da-resolucao-cmn-no-4-963-2021-a-nova-estrutura-da-industria-dos-fundos-de-investimentos>

² <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/destaques/adequacao-do-ativo-bdr-nivel-1-do-inciso-iii-do-art-9-da-resolucao-cmn-no-4-963-2021-a-nova-estrutura-da-industria-dos-fundos-de-investimentos>

inflação projetada acima das médias dos últimos anos, os títulos indexados ao IPCA garantem proteção do poder de compra e um retorno altamente atrativo para o longo prazo, alinhado ao perfil de passivos do FAZPREV.

Além disso, essa alocação estratégica visa:

- Maximizar a rentabilidade real do portfólio, considerando que taxas de NTN-Bs superiores a IPCA + 7% representam um retorno expressivo frente à meta atuarial.
- Reduzir a volatilidade da carteira ao longo do tempo, pois títulos públicos indexados à inflação oferecem menor risco de crédito em relação a outros ativos de renda fixa privada.
- Compatibilizar a estratégia de investimentos com a estrutura do passivo previdenciário, garantindo fluxo de receitas previsível e sustentável para honrar os compromissos de longo prazo do Instituto.
- Aproveitar a janela de oportunidade diante das incertezas econômicas globais e da manutenção de juros elevados pelo Banco Central, que podem proporcionar novas oportunidades de marcação na curva.

Dessa forma, a realocação para NTN-Bs reforça a estratégia conservadora e sustentável do FAZPREV, preservando a segurança do patrimônio e otimizando os retornos previdenciários. Essas alterações refletem o entendimento do Conselho de Administração quanto à necessidade de aproveitar as condições excepcionais do mercado de NTN-Bs, garantindo maior rentabilidade para o médio e longo prazo e reforçando a aderência da estratégia-alvo à realidade atual.

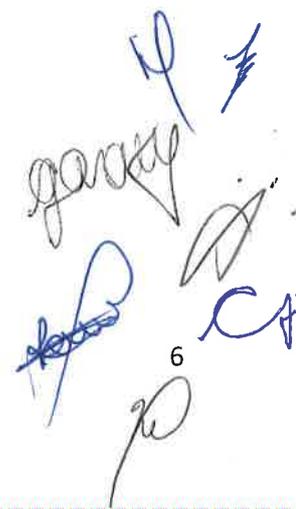
3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração do presente Termo Aditivo, conforme determina a legislação vigente, ocorrerá por meio do envio do **Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN**, via sistema CADPREV, à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS.

As demais disposições da Política Anual de Investimentos de 2025 permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de março de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022



6